



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **ESTUDIO ALFA DE COMUNICACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.514.462/0001-52, para desenvolver campanha de posicionamento estratégico do Município de Taquari, para atender medida planejada e alinhada aos interesses de desenvolvimento econômico e social da cidade, nos termos do processo protocolado sob o nº 1870/2025, com fundamento no Parecer Jurídico nº 512/2025, forte no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 17 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI Dispensa de Licitação Nº 023/2025

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação da empresa **ESTUDIO ALFA DE COMUNICACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.514.462/0001-52, para desenvolver campanha de posicionamento estratégico do Município de Taquari, para atender medida planejada e alinhada aos interesses de desenvolvimento econômico e social da cidade, nos termos do processo protocolado sob o nº 1870/2025, com fundamento no Parecer Jurídico nº 512/2025, forte no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 17 de junho de 2025.

